

QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA? CASOS SOBRE REMUNERAÇÃO DO TRABALHO REPRODUTIVO DAS MÃES E A CRISE DE CUIDADO PÓS COVID-19

*Who takes care of who cares? Cases to reflect on mothers' reproductive work
and the Covid-19 pandemic care crisis*

Renata Garcia Senlle*

RESUMO

Este artigo busca refletir sobre a repercussão de quatro casos em que a criação de filhos pode ser analisada à luz das Teorias de Reprodução Social (TRS), tensionando a compreensão do cuidado como um trabalho a ser remunerado. A primeira, de 2022, nos Estados Unidos da América, do marido que relata que a esposa demanda uma compensação financeira para engravidar, considerando as perdas que teria após a maternidade. A segunda, de 2017, da mulher taiwanesa que processou seu filho, reivindicando indenização pelos investimentos na educação dele. O terceiro, de 2022, de uma mãe italiana que abriu um processo de despejo contra os dois filhos adultos que possuíam emprego e não queriam ajudar nas tarefas domésticas. E o quarto, de 2023, de uma mãe espanhola que conseguiu indenização do ex-marido por 25 anos dedicados ao trabalho doméstico. O artigo reflete sobre o trabalho reprodutivo das mães diante do contexto do capitalismo financeirizado neoliberal que agudizou a crise de cuidado pós-pandemia da Covid-19, provocando questionamentos sobre quem cuida de quem cuida.

Palavras-chave: Trabalho de cuidado; Teoria da Reprodução Social; desigualdade de gênero, pandemia da Covid-19; maternidades.

ABSTRACT

This article seeks to reflect about four cases in which child rearing can be analysed by Social Reproduction Theories (SRT), stressing the understanding of care as a job to be paid for. The first, from 2022, in the United States of America, is about a husband who reports that his wife demands financial compensation to get pregnant, considering the losses she would incur after pregnancy. The second, from 2017, of the Taiwanese woman who sued her son, claiming compensation for investments in his education. The third, from 2022, of an Italian mother who filed an eviction suit against her two adult children who had jobs and didn't want to help with the housework. And the fourth, from 2023, from a Spanish mother who obtained compensation from her ex-husband for 25 years of domestic work. The article reflects on the work of mothers in the context of neoliberal financialized capitalism, which has exacerbated the care crisis after the Covid-19 pandemic, raising questions about who takes care of who does care work.

Keywords: Care work; Social Reproduction Theories; gender inequity; Covid-19 pandemic; motherhood.

*Universidade de Coimbra. Doutoranda em Estudos Feministas da Faculdade de Letras e do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Portugal). Mestre em Ciências da Comunicação pela ECA-USP, jornalista e especialista em comunicação para mobilização social. Mãe do Bernardo. E-mail: resenlle@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3064-1699>.

“...nós mulheres
assim como os poetas e as putas
somos mal pagas
e essa dívida
histórica
econômica
e afetiva
só cresce
nas manhãs
nas crises mundiais
e principalmente
nas madrugadas”
(Gomes, 2021)

1. INTRODUÇÃO

Quem cuida de quem cuida? Partindo desse questionamento, muito vocalizado atualmente, e apoiada nas perspectivas da Teoria da Reprodução Social (TRS) (Bhattacharya; 2023; Fraser, 2023; Ferguson, 2023; Vogel, 2013), o artigo busca refletir sobre quatro histórias verídicas. Os casos colocam as mães como sujeitas passíveis de serem caracterizadas como trabalhadoras, pelas atividades de reprodução social não remuneradas que costumam exercer. A partir deles temos novos ângulos de análise sobre as expectativas e práticas sociais que recaem sobre as mulheres mães e cuidadoras¹ em relação ao cuidado de crianças e idosos - aqui, mais detidamente na criação de filhos - e como essas práticas estão sendo delineadas pelas sociedades capitalistas neoliberais. Por meio delas, também é possível compreender o ponto crítico que o tema do trabalho de cuidado atinge desde a pandemia da Covid-19, quando se agudiza a crise de cuidado global.

Sobre as histórias:

Caso 1: Em março de 2022, um homem de 34 anos que não revelou sua identidade ou nacionalidade, compartilhou na rede social Reddit sua preocupação quando soube que sua esposa espera receber dele quase US\$50 mil (cerca de R\$250 mil) como compensação financeira se o casal decidir ter um filho. E mais US\$50 mil (cerca de R\$250 mil) se ela deixasse de trabalhar fora de casa durante o primeiro ano do bebê. Segundo ele, o valor que ela pede compensaria a perda de salário ao ter o filho. Com finanças separadas, ele diz que “ela está fazendo algo para nós começarmos uma família, mas não é uma verdadeira divisão de 50-50 se ela vai sofrer um impacto

¹ A opção por usar “mães e cuidadoras”, no feminino, é uma escolha feminista para explicitar quem, majoritariamente, realiza o trabalho de reprodução social no Brasil e no mundo, as mulheres, e não essencialmente as mulheres que são mães, ainda que o artigo defenda a socialização desse trabalho independentemente de parentesco, gênero, raça, orientação sexual e idade.

financeiro por isso” (UOL, 2022).

Caso 2: Em 2017, Luo, uma mãe taiwanesa sem sobrenome ou idade identificados, abriu um processo contra o filho reivindicando indenização pelo tempo e pelo dinheiro que investira na criação dele. Luo criou dois filhos como mãe solo, colocando ambos na faculdade de Odontologia. Preocupada de não ter o cuidado dos filhos na velhice, ela fez um contrato com eles para ser reembolsada pelo custo com estudos. Quando um deles não cumpriu, ela o processou e, num veredicto inédito, a Suprema Corte de Taiwan ordenou que o filho pagasse à mãe quase um milhão de dólares (mais de R\$3 milhões) como custo de sua criação (BBC, 2018).

Caso 3: Cansada de tentar convencer seus dois filhos, que tinham 40 e 42 anos, a ter mais autonomia e buscar uma vida fora de casa, além de estar irritada por ter de sustentá-los, uma mãe italiana de 75 anos conseguiu na justiça, no ano de 2022, uma ordem de despejo contra eles (Giufriada, 2023).

Caso 4: Na Espanha, em 2023, a justiça determinou o pagamento de 204 mil euros (R\$1 milhão) de um homem a sua ex-mulher, pelos 25 anos de trabalho doméstico não remunerado. Para cuidar da família, ela abdicou da carreira profissional. O veredito ainda determina que ele deve se responsabilizar pelo pagamento dos estudos das filhas de 20 e 14 anos, tendo de voltar atrás na recusa dessa contribuição (O Globo, 2023).

As quatro histórias permitem debater a condição das mulheres mães e cuidadoras em relação à divisão sexual do trabalho, com a feminização e racialização do trabalho doméstico e de cuidado; e seus impactos para a emancipação das mulheres. Com o objetivo de refletir sobre a condição específica das mães e cuidadoras no contexto do capitalismo financeirizado global pós-pandêmico, as seções seguintes exploram: a Teoria da Reprodução Social (TRS), os regimes históricos do capitalismo com suas contradições e lutas; a crise de cuidado que se agudiza com a pandemia da Covid-19; e, por fim, a análise dos casos.

2. REPRODUÇÃO SOCIAL: TEORIA, PRÁTICA E REGIMES HISTÓRICOS

Décadas de conquistas feministas não nos livraram de um problema central: o não reconhecimento do trabalho de cuidado como fundamental para a manutenção da sociedade como conhecemos hoje. Entende-se aqui que todas as atividades humanas realizadas para aplacar e/ou evitar a vulnerabilidade de outros seres humanos e viabilizá-los para o funcionamento sadio no dia a dia, desde o nascimento até o fim da vida, podem ser consideradas trabalho; podendo ser da ordem

da reprodução – diretamente ligado às pessoas (como alimentar, vestir e educar), quanto da ordem do doméstico (como cozinhar, limpar e organizar) – que permite o restauro pessoal; e sem as quais nenhuma outra atividade produtiva pode ser realizada.

A Teoria da Reprodução Social (TRS), embasada em perspectivas feministas-marxistas, desde fins da década de 1960, vem produzindo conhecimento científico sobre as tarefas da vida cotidiana no capitalismo e contribui criticamente para a compreensão das relações sociais nesse contexto, seja para pensar se esse trabalho gera valor de troca e pode ser considerado produtivo, como defendem autores como Silvia Federici (2019); ou se gera apenas valor de uso, sendo um sistema de opressão de gênero integrado ao sistema capitalista, como elabora Lise Vogel (2013), uma das precursoras da TRS. Entre as feministas marxistas, já nos anos 1980, havia o desejo de desenvolver uma teoria unitária, para integrar tanto a produção – tarefas remuneradas no espaço público – quanto a reprodução – tarefas de restauro pessoal geralmente executadas no espaço privado, como o trabalho doméstico e de cuidado –, ao invés de apenas apontar suas diferenças (Vogel, 2023; Bhattacharya, 2023). A TRS proporciona um contributo crítico que permite avaliar e compreender as relações sociais no capitalismo.

Para Tithi Bhattacharya, uma das teóricas feministas marxistas, a TRS reforça o trabalho humano, como categoria-essência do capitalismo, ao invés da mercadoria sendo central para a constituição da sociedade capitalista (Bhattacharya, 2023). A TRS abrange tanto o trabalho doméstico quanto o trabalho de cuidado realizado dentro e fora das casas, e mais quaisquer outras atividades ligadas à reprodução, remuneradas ou não (Azevedo, 2023). Logo, neste artigo, essa posição teórica é utilizada para abarcar todas essas atividades. E usar o termo TRS é importante, pois reafirma sua herança e tradição marxistas (Bhattacharya, 2023), que ampliam as noções de trabalho para além do que o próprio Karl Marx teorizou. E, juntamente a outras categorias marxistas (de classe, economia ou mesmo classe trabalhadora), deve ser utilizada rigorosamente para mobilizar reflexões mais atualizadas, tensionadas pelo contexto socioeconômico em que estamos inseridas, entendendo “como as categorias de opressão (como gênero, raça e capacitismo) são co-produzidas de forma simultânea a mais-valia” (Bhattacharya, 2023, p. 34).

No caso deste artigo, pode-se mobilizar a categoria de “classe trabalhadora” também para as mães e cuidadoras informais e sem remuneração, levando em conta seus marcadores sociais da diferença, que provocam atravessamentos distintos em relação à produção e reprodução. Em relação ao Brasil, em especial, é relevante destacar a raça, uma vez que as cuidadoras remuneradas – e que também acumulam os cuidados com suas casas –, são em sua maioria mulheres, negras e pobres,

muitas vezes migrantes internas. Essa conjuntura socioeconômico precarizada remonta ao período de escravidão, que fundou as bases do capitalismo na lógica extrativista de expropriação de pessoas negras escravizadas, com consequências até os dias atuais (Hirata, 2022. Machado; Gorziza, Buono, 2023. Pimenta, 2020).

Sabe-se que grande parte das pessoas nas sociedades capitalistas dependem tanto do trabalho remunerado quanto do trabalho de reprodução social para viver. Desde seu início, o capitalismo necessita que o trabalho de reprodução social produza e substitua a “força de trabalho”, despejando o sobre a responsabilidade das mulheres, com intuito de instrumentalizá-las em favor da obtenção de lucros para o sistema.

A perversidade se torna nítida quando relembramos o quanto o trabalho de produção de pessoas é, na verdade, vital e complexo. Essa atividade não apenas cria e mantém a vida no sentido biológico, ela também cria e mantém nossa capacidade de trabalhar - ou o que Marx chamou de “força de trabalho”. E isso significa moldar as pessoas com atitudes, disposições e valores, habilidades, competências e qualificações “certas”. Em resumo, o trabalho de produção de pessoas supre algumas das pré-condições — materiais, sociais e culturais — fundamentais para a sociedade humana em geral e para a produção capitalista em particular. Sem ele, nem a vida nem a força de trabalho estariam encarnadas nos seres humanos (Arruza; Bhattacharya; Fraser, 2019, p.106).

A opressão de gênero está assentada na subordinação da reprodução social à produção que visa lucro, recaindo majoritariamente sobre as mulheres através da feminização das tarefas domésticas e de cuidado realizadas majoritariamente sem remuneração, no interior das famílias, ou com baixa remuneração, quando prestam serviços externos. Mas, outra vez, é necessário pensar a feminização dessas tarefas por um viés racial, especialmente no Brasil, onde atualmente as mulheres negras representam 65% do total de trabalhadoras domésticas remuneradas no país, no qual dois terços delas não têm carteira assinada (Souza; Rosa, 2023), ganham menos de um salário-mínimo e correspondem a 62% das chefes de família monoparentais brasileiras (Machado; Gorziza; Buono, 2023). É sob condições mais vulneráveis que cuidam de suas famílias. E os impactos podem ser geracionais, quando, por exemplo, os papéis sociais continuam a ser perpetuados entre suas filhas que, não raro, muito cedo, também ganham a carga adicional de conciliar estudos enquanto são responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidado de irmãos mais novos (Castro, 2001), comprometendo oportunidades de emancipação.

Esse cenário aponta não só para a feminização da pobreza, como evidencia o conveniente estereótipo que codifica a mulher como menos produtiva para o mercado de trabalho. Por socialmente ser considerada “naturalmente” responsável pelos filhos e pela casa — suas possibilidades de acesso a melhores oportunidades de estudo e emprego são diminuídas (Castro,

2001). Essa codificação é cristalizada pela ideia de que tais atividades são uma vocação natural, um dom, pelo qual as mulheres – e não só as mães e cuidadoras, mas também as avós, tias, etc –, são convocadas ao cuidado e supostamente se realizam quando o exercem. É a expropriação do “dispositivo materno das mulheres” (Zanella et al., 2022; Zanella, 2018) ou, a forma com a qual o capitalismo essencializa o trabalho de cuidado nas mulheres e oculta a magnitude de atividades que o compõem através da ideia de vocação natural feminina, se eximindo de reconhecê-lo e valorizá-lo adequadamente.

Esse mecanismo é visível em profissões tais como: professora, psicóloga, médica da atenção básica, enfermeira, técnica de enfermagem, nutricionista etc. Mas, também, em profissões historicamente ligadas ao processo de escravização no país e relacionadas sobretudo a mulheres negras: babá, empregada doméstica, faxineira etc (Zanella et al, 2022).

Mesmo quando remuneradas, essas são atividades e profissões desvalorizadas, pois são consideradas sem necessidade de qualificação, pois são “naturalmente” femininas. Como descreve Nancy Fraser (2023), os trabalhos de reprodução social são associados às mulheres e pagos na moeda do “amor” e da “virtude”, enquanto há uma maior recompensa social e remunerada no “trabalho produtivo”, associado aos homens. Essa cisão bem demarcada entre a produção econômica, dos homens, e a reprodução social, das mulheres, surge no capitalismo: “a produção foi para a fábrica e a reprodução foi para a família, onde foi feminizada e sentimentalizada, definida como ‘cuidado’ em oposição a ‘trabalho’, realizada por amor em oposição a dinheiro” (Arruza; Bhattacharya; Fraser, 2019).

Esse mecanismo histórico de divisão de trabalho é visto diariamente no cotidiano das mulheres mães e cuidadoras, responsáveis pelo desenvolvimento e a manutenção da sobrevivência física e emocional das famílias, e que a realizam, em grande parte, em concomitância aos seus trabalhos remunerados, conhecidos como duplas ou triplas jornadas. Suas condições derivam de três regimes de reprodução/produção econômicos-sociais na história do capitalismo, desde o século XIX, cada qual com suas contradições e formas específicas de lutas sociais (Fraser, 2023), que serão mais detalhados em seguida por serem importantes para o entendimento de como se desenrola a crise de cuidado, que tem seu ápice na pandemia da Covid-19.

Embora a ideia de regimes divididos em períodos atenda aos propósitos de facilitar a compreensão da história, seu processo histórico acontece num continuum e com variações geopolíticas.

2.1 Capitalismo competitivo liberal do século XIX

O primeiro regime, o *capitalismo competitivo liberal do século XIX*, elaborou a

domesticidade e o ideal de família vitoriana² no imaginário burguês, porém excludente para a maior parte das pessoas. Tanto que nesse momento crianças e mulheres trabalharam em fábricas e minas com precária remuneração e sob regimes extenuantes, que esgotam suas capacidades de sustento e reprodução. Os movimentos feministas à época rejeitam as ideias de esferas separadas e se manifestam por uma série de direitos para as mulheres, sempre em referência aos direitos dos homens, como o voto, a propriedade privada e o acesso à vida profissional. A luta pela emancipação feminina é idealizada como aquela que alcança a igualdade em relação aos valores masculinos e aos direitos que homens brancos tinham (Fraser, 2023).

Aqui, a maternidade ganhou uma exaltação ideológica para as mulheres brancas à medida que a industrialização fabril reordenava os papéis sociais. Não apenas gerou a cisão entre a economia doméstica e a economia pública, mas também construiu a ideia de que “mulher” como sinônimo de “mãe” e “dona de casa”, termos que carregavam a marca fatal da inferioridade” (Davis, 2016, p. 24-25). Parte da propaganda para transferir as mulheres das fábricas para a casa, forjou a feminilidade, a docilidade e o instinto materno, organizando o dispositivo materno que promove a ideia de que cuidar da casa e dos filhos é uma escolha natural feminina (Zanello, 2018).

Esse ideal estava claramente indisponível para a realidade das mulheres negras escravizadas, alienadas da condição de gênero - já que nem mesmo eram consideradas mulheres no sistema de escravidão que se reproduziu pela própria negação da condição humana das pessoas negras (Bento, 2022). Se não eram consideradas mulheres, tampouco eram consideradas mães. Como escravizadas eram vistas como reprodutoras e animalizadas pela capacidade de multiplicar a força de trabalho, e cujos filhos podiam ser vendidos por seus algozes-proprietários como mercadorias, “como bezerras separadas das vacas” (Davis, 2016, p.20).

Os recortes de Berenice Bento (2022) e Angela Davis (2016) trazem a perspectiva interseccional, que permite evidenciar o racismo contido no novo ideal de “mulher”. Ela também permite compreender o papel de pessoas escravizadas que tornaram possível o desenvolvimento do capitalismo pela acumulação primitiva de capital em um processo violento com consequências que se mantêm até hoje. É importante ressaltar que esse regime histórico se sustentou pela exploração industrial europeia que expropriou as colônias periféricas e exportou ideias produzidas por ela, como a raça e o ideal de mulher branca. Para as mulheres brancas do Norte global, as mulheres do Sul estariam privadas “daquilo que faz uma família ou daquilo que constitui o ser ‘mulher’ (Vergès,

² O modelo de domesticidade vitoriano instaura a ideia de esferas separadas, relegando as mulheres ao espaço privado e os homens ao público, com um modelo impossível de se realizar em todas as classes sociais, gêneros e orientações sexuais, uma vez que impõe o ideal de família nuclear cis heteronormativa, com diferenças e papéis de gênero bem marcados, que submetem mulheres e crianças aos homens.

2020) e não compreendem que suas lutas e aspirações de igualdade aos valores e direitos masculinos se dão às custas da exclusão de homens e mulheres racializados, sujeitados a situações de desigualdade e vulnerabilidade.

2.2 Capitalismo gerenciado pelo Estado

No segundo regime analisado por Nancy Fraser (2023), o do capitalismo gerenciado pelo Estado no século XX, prevalecem eventos no período pós-grande depressão e segunda guerra mundial, passando pela década de 1960, com as lutas identitárias da esquerda global e terminando por ruir com o período de crise global ao final da década de 1970. Esse regime ainda é marcado pela sua produção industrial em larga escala, explorando as colônias, com necessidade de acomodar novamente os homens retornados da guerra em empregos até então substituídos pelas mulheres. Surge o modelo moderno de “salário família”, que provê suporte estatal e corporativo de bem-estar social, ainda que, novamente, nem todas as famílias tivessem acesso a ele (Fraser, 2023). Há a valorização do modelo cis heteronormativo de família, tanto em âmbito estatal, quanto corporativo, subordinando as provisões de bem-estar social sob a divisão sexual de trabalho, com homem provedor/mulher dona de casa.

Um exemplo é a racionalização de Henry Ford, que ia além da fábrica e controlava, por meio de inspetores, a organização doméstica de seus funcionários, na qual as esposas tinham a responsabilidade de educar as crianças e gerir o orçamento das casas, sob pena de serem demitidos caso não correspondessem às exigências do projeto fordista (Mohandesi; Teitelman, 2023). Além de não abarcar todas as famílias, esse regime criou raízes profundas e inviabilizou os meios para que a classe trabalhadora conseguisse reproduzir a si própria. As famílias se viram cada vez mais dependentes da provisão estatal e/ou do trabalho assalariado. Como consequência, “a institucionalização dos entendimentos androcêntricos de família e de trabalho naturalizou a heteronormatividade e a hierarquia de gênero, removendo-as amplamente da contestação política” (Fraser, 2023, p.61).

Foi pela subordinação dos interesses de curto prazo das empresas privadas, ao de longo prazo da acumulação sustentada, que se estabilizou a reprodução social, com recursos públicos e, mais uma vez, sacrificou a emancipação das mulheres, que não chegou plenamente, ainda que tenha alcançado direitos até então masculinos, como o voto, a educação superior e o exercício profissional. A vida útil desse regime segue até o final da década de 1970, quando “a “estagflação”, a “crise da produtividade” e as taxas de lucro em declínio, galvanizaram os esforços dos neoliberais para trazer de volta a mercantilização. O que seria sacrificado pela união das duas partes seria a proteção social”

(Fraser, 2020, p.61). Não à toa, críticos às políticas de bem-estar social até hoje chamam o Estado de “Estado-Babá” (Fisher, 2020, p.108), usando o termo de forma pejorativa e deixando entrever a hostilidade e o desprezo com que se enxerga o trabalho de cuidado.

2.3 Capitalismo financeiro globalizado

Mark Fisher (2020) destaca o dia de 6 de outubro de 1979 como a data que marca a mudança da sociedade fordista para o pós-fordista, quando o banco central dos Estados Unidos aumenta a taxa de juros e prepara o terreno para uma economia centrada na oferta, com flexibilização da linha de produção, precarização do trabalho — agora em regimes temporários — e desregulamentação do capital (Fisher, 2020). Esse é o terceiro regime, no qual estamos imersos atualmente, que Nancy Fraser (2023) chama de capitalismo financeiro globalizado, caracterizado pelo desinvestimento estatal e corporativo do bem-estar social, o endividamento das famílias e o recrutamento massivo de mulheres para a força de trabalho remunerada, incluindo a busca de imigrantes para os trabalhos de cuidado – com deslocamento do Sul Global, empobrecido, para o Norte Global, enriquecido –, que, por sua vez, passam a ser mais externalizados, intensificando a contradição entre produção econômica e reprodução social.

Se por um lado as mulheres brancas visam a realização profissional como forma de igualdade com os homens, esse acesso só é possível porque “exige” que as mulheres racializadas cuidem das funções de reprodução social – cuidado das crianças, limpeza, cozinha – como trabalhadoras domésticas remuneradas, desvalorizadas social e financeiramente (Vergès, 2020).

A emancipação se alia à mercantilização, uma vez que “comoditiza o trabalho de reprodução que antes era realizado sem remuneração” (Arruza; Bhattacharya, Fraser, 2019, p.112). A consequência é a reorganização da reprodução social, paga para quem tem recursos e privada para quem não tem, no qual geralmente a segunda categoria presta os serviços de forma remunerada para os da primeira categoria, porém com salários precários, majoritariamente sem direitos trabalhistas ou benefícios sociais (Fraser, 2023. Arruza; Bhattacharya, Fraser, 2019). O salário-família perde a credibilidade e o respaldo estatal, dando lugar à prática da família de dois provedores.

Se por um lado permanece o imaginário cultural de mulheres perseguindo os valores masculinos no campo da produção, de outro se oblitera a mesma busca de igualdade no campo da reprodução – ainda um grande obstáculo a ser superado –, com enorme impacto para a sobrecarga das mulheres mães e cuidadoras (Fraser, 2023), especialmente as negras e pobres. A falácia do suposto equilíbrio entre trabalho e família, propagado pelo feminismo branco liberal do Norte global, sempre esteve assente sobre a exploração e precarização dessas mulheres racializadas.

A manutenção da sociedade capitalista, em todos os regimes históricos, se dá pela “economia do desgaste e a fadiga dos corpos racializados” (Vergès, 2020). Mulheres, negras e pobres, responsáveis pela maioria do trabalho de cuidado, limpeza e organização da sociedade, que sentem de forma mais rápida e aguda os sintomas de mal-estar atuais; somados aos mal-estares não superados no acúmulo histórico dos regimes anteriores, desde a escravidão.

No Brasil, a figura que retrata a feminização da pobreza e a *economia do desgaste e fadiga* está encarnada nos corpos das trabalhadoras domésticas remuneradas, majoritariamente negras, pobres, mães e chefes de famílias monoparentais, que sofrem distintas opressões e violências em um, desamparo social atualizado com a crise de cuidado durante a pandemia da Covid-19.

3. CRISE DE CUIDADO E DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NA PANDEMIA DA COVID-19

Entende-se aqui por crise do cuidado o resultado do tratamento contraditório que o capitalismo dá para a reprodução social: por um lado, depende estruturalmente dele, mas o renega e relega seus custos aos indivíduos que o mantém — as mulheres, e, aqui, em especial, as mulheres que são mães e cuidadoras, majoritariamente racializadas e pobres —, sem apoio ou reconhecimento (Fraser, 2023). Na prática, o dia a dia delas se torna exaustivo pela impossibilidade de conciliar trabalho remunerado com trabalho reprodutivo restaurador, chegando a um ponto em que ambas as necessidades, de produção e reprodução se inviabilizam. A crise do cuidado é o ponto de exaustão com impactos na saúde mental, que inviabiliza o cuidado com os outros, porque inviabiliza o cuidado de si em primeiro lugar, e logo, impossibilita a produção e a manutenção da força de trabalho da sociedade.

Para Cinzia Arruza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser (2019), esse tipo de trabalho teria alcançado seu ponto de ebulição, gerando uma crise em seu ápice, se apropriando “em benefício do capital, do máximo possível de trabalho reprodutivo ‘livre’ sem qualquer preocupação com sua reposição” (Arruza; Bhattacharya, Fraser, 2019, p.103). O pensamento das autoras, de 2018, obviamente não antevia uma atualização ainda mais grave, que foi a pandemia da Covid-19, decretada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OPAS, 2020), fechando fronteiras nacionais e indicando o isolamento e confinamento social, que ampliou as desigualdades de classe, raça e gênero a partir de 2020 até seu fim, declarado em 5 de maio de 2023, quando deixa de ser uma emergência de saúde pública global.

Para seguirmos com o exemplo das trabalhadoras domésticas remuneradas como a encarnação da *economia do desgaste e da fadiga de corpos racializados* (Vergès, 2020), é essencial não esquecer que a primeira vítima fatal da pandemia no Brasil foi uma trabalhadora doméstica de 63 anos, contaminada pela patroa que havia voltado da Itália (Melo, 2020), país que contabilizava recorde de mortes por coronavírus. Mantida anônima, sabe-se que ela atravessava semanalmente os 120 km de sua casa no sul fluminense, até o apartamento onde trabalhava no Alto Leblon, no Rio de Janeiro, considerado o metro quadrado mais valorizado do país. Lá, morava com a patroa de domingo a quinta. Começou a trabalhar como doméstica ainda jovem, depois de perder os pais e ter de cuidar dos oito irmãos mais novos e, depois, para cuidar de um filho e de sobrinhos. Viveu de cuidar dos outros. E quem cuidou dessa mulher? Tanto sua vida quanto sua morte materializam o fosso de desigualdade social no Brasil e no mundo, que se ampliou com o desenrolar da pandemia.

Entre 2019 e 2021, os ricos ficaram mais ricos e os pobres, mais pobres. Em 2019, segundo dados da OXFAM³ (Goldberg, 2020), os bilionários do mundo — que somam apenas 2.153 indivíduos —, detinham mais riqueza do que 4,6 bilhões de pessoas. E um reduzido e seletivo grupo de multimilionários — 0,001% da população — viu suas fortunas crescerem em 14%, enquanto 100 milhões de pessoas a mais caíram na extrema pobreza nesse período, de acordo com dados do *World Inequality Lab* (2022).

Além de empobrecer mais as pessoas, a pandemia da Covid-19 também ampliou a desigualdade de gênero. Um estudo publicado na revista *The Lancet* (Flor et al, 2022) quantificou os impactos globais da Covid-19 a partir do viés de gênero, apontando que entre março de 2020 e setembro de 2021, as mulheres eram as mais propensas a declarar perdas de emprego (26% em relação a 20% dos homens), bem como a renunciar ao trabalho para cuidar de outros (proporção de mulheres para homens: 1-8 até Março de 2020, e 2-4 até Setembro de 2021). Mulheres e jovens foram 1,21 vezes mais propensas do que os homens e rapazes a abandonar a escola por razões outras que não o encerramento da escola. Elas eram também 1,23 vezes mais propensas do que os homens a relatar que a violência baseada no gênero tinha aumentado durante a pandemia.

No Brasil, viu-se o aumento do número de casos de violência doméstica em lares com relacionamentos abusivos, do qual as mulheres, em sua maioria negras e pobres, são as maiores vítimas (Souza; Farias, 2022). O percentual de mulheres brasileiras que estavam trabalhando ficou em 45,8% no terceiro trimestre de 2020, o nível mais baixo desde 1990, quando a taxa ficou em

³A Oxfam International é uma confederação de 19 organizações e mais de 3000 parceiros, que atua em mais de 90 países na busca de soluções para o problema da pobreza, desigualdade e da injustiça, por meio de campanhas, programas de desenvolvimento e ações emergenciais.

44,2%, segundo dados de um estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). A mesma pesquisa mostra que a pandemia afetou mais os grupos vulneráveis, de mulheres, negros e jovens (Bresser, 2021).

Os dados delineiam a sobrecarga e precariedade das mulheres racializadas, que ganhou uma nova camada com o encerramento das escolas. Quem manteve empregos, viu escolas fecharem e tiveram que se responsabilizar pelo cuidado integral das crianças com menos rede de apoio, enquanto trabalhavam de forma remunerada, seja remotamente ou não. As fronteiras entre os diversos tipos de trabalho se sobrepuseram de forma inédita, com trabalho doméstico, trabalho assalariado, trabalho reprodutivo e, para famílias com filhos, trouxe a nova modalidade de trabalho de apoio às aulas remotas das crianças ou de cuidado integral para crianças pequenas, isso para quem tinha acesso ao tele-estudo, acarretando uma quarta jornada. “As mães fazem a maior parte do trabalho doméstico e dos cuidados infantis, e com o isolamento social, a carga de trabalho de cuidado aumentou exponencialmente, já que mães estão administrando famílias com pouco ou nenhum apoio e sob condições quase impossíveis” (O’Reilly, 2020. Tradução livre).

Importante ressaltar que, de acordo com o relatório Covid-19: Um Olhar para Gênero, do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA, 2021), 70% da força de trabalho da área da saúde no mundo é composta por mulheres. Elas lideraram a linha de frente no atendimento da Covid-19, evidenciando o protagonismo das mulheres também no trabalho de cuidado profissional e remunerado e, logo, sua exposição e risco maiores ao vírus neste grupo. Nesse sentido, o cuidado é fatal para as mulheres, ainda que em níveis distintos, tanto para as que saem para cuidar, quanto para as que ficam para cuidar - seja por dever, necessidade ou possibilidade (Pimenta, 2020).

As medidas de confinamento, adotadas ao redor do mundo de formas distintas de acordo com seus governos, também impactaram diferentemente as famílias. No Brasil, apesar de ser um meio altamente recomendado de proteção por órgãos como a Organização Mundial da Saúde (OMS), mesmo com quarentena sancionada, não houve maiores estímulos de isolamento social promovidos pelo governo federal. A primeira vítima fatal brasileira - uma trabalhadora doméstica remunerada -, como tantas outras, não puderam acessar a medida de isolamento (Santana et al., 2022). A recomendação de que os governos deveriam garantir o bem-estar das pessoas que estavam perdendo renda e precisavam desesperadamente de comida, saneamento e outros serviços essenciais não foi adotada plenamente. Apesar do auxílio emergencial, as famílias em situação econômica mais precarizada foram as mais vulnerabilizadas, como as de mães solo e chefes de família, negras e pobres, evidenciando um “capitalismo racial” (Vergès, 2020).

Levando em conta esses dados, é nítido que são diversos os impactos na vida das mulheres mães e cuidadoras que se agudizaram na pandemia, piorando as desigualdades sociais já existentes, tanto na perda de renda, precarização do trabalho, maior insegurança alimentar, no aumento de sujeição à violência doméstica, na sobrecarga de tarefas domésticas e de cuidado com a família, além dos impactos na saúde física e mental que levam a sentimentos de solidão e exaustão e diversos transtornos mentais, como a ansiedade e a depressão.

A pandemia deixou claro que as “relações entre trabalho, família e sociedade mantêm um ciclo vicioso de subjugação da mulher pela via da dependência econômica” (Santana et al., 2022), mas também pela subjugação das mulheres pela responsabilização individual do trabalho de reprodução social. Desse modo, pensar a contribuição do trabalho de reprodução social e viabilizar formas de remuneração, é relevante como forma de reparação e valorização desse trabalho invisível, mesmo tendo sido mais evidenciado durante o período da pandemia. E para mitigar as desigualdades, principalmente de raça e gênero, sob as quais os regimes históricos do capitalismo se desenvolveram e ainda se estruturam.

4. TRABALHO DE CUIDADO COMO TRABALHO ESSENCIAL E REMUNERADO PARA AS MÃES E CUIDADORAS?

A reivindicação por salários para o trabalho doméstico esteve muito presente no feminismo da década de 1970. De acordo com Silvia Federici (2019), a demanda seguia uma perspectiva política como forma de tirar o trabalho não remunerado já exercido pelas mulheres da invisibilidade e de desassociá-lo da ideia de vocação feminina. O objetivo não era se integrar à lógica capitalista, já que as mulheres sempre fizeram parte dele, mas reorganizar as relações sociais de forma mais benéfica para elas, jogando luz à contribuição essencial que dão à sociedade.

Devemos admitir que o capital tem sido muito bem-sucedido em esconder nosso trabalho. Ele criou uma verdadeira obra-prima à custa das mulheres. Ao negar um salário ao trabalho doméstico e transformá-lo em um ato de amor, o capital matou dois coelhos com uma cajadada só. Primeiramente ele obteve uma quantidade enorme de trabalho quase de graça e assegurou-se de que as mulheres, longe de lutar contra essa situação, procurariam esse trabalho como se fosse a melhor coisa da vida... (Federici, 2019, p.44)

A autora credita o início do movimento por salário pelo trabalho reprodutivo à luta das mães beneficiárias de assistência social⁴ já na década de 1960. Elas pautaram a agenda política nacional norte-americana ao se unirem contra as políticas sociais que não só ignoravam a contribuição que

⁴ *Aid to Families with Dependent Children*, na década de 60, nos Estados Unidos da América.

davam a sociedade com o trabalho reprodutivo que mantinha a força de trabalho, como as estigmatizavam como parasitas por demandar assistência social.

Inspiradas no movimento dos direitos civis, essas mães reivindicavam ao Estado um salário pelo trabalho de educar seus filhos. Foi esse movimento que gerou a centelha inspiradora para o *Wages For Housework* (WfH), na década de 1970. A campanha, de repercussão internacional, assentada sobre bases de organizações marxistas, ampliou a noção de trabalho não remunerado para além dos limites da fábrica, utilizando de filtros anticolonialistas, de direitos civis, do movimento estudantil e do operariado. A WfH demandou salários por trabalho doméstico, apontou suas diferenças e similaridades com outros trabalhos, sinalizou a naturalização que esse trabalho sofreu, além de apresentar a natureza e a função capitalista do salário (Federici, 2019).

Sendo o salário o único meio de vida permitido pelo capital, a luta, segundo Cinzia Arruza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser (2019) se daria via sua reivindicação, mas reiterando que o desejo de se sustentar é a causa da luta e não a sua consequência. Para elas, o verdadeiro objetivo das lutas de reprodução social é colocar a produção de pessoas em primeiro plano, ao invés da obtenção de lucros.

Contudo, até hoje, ter trabalho continua sendo majoritariamente sinônimo de ter salário, ou ser remunerada financeiramente, ainda que de modo informal. Logo, o trabalho reprodutivo segue não sendo considerado trabalho. Isso, entre tantas consequências nocivas às mulheres, faz com que a contribuição social do trabalho reprodutivo fique de fora de dados estatísticos como o Produto Interno Bruto (PIB). A Oxfam estima que o trabalho feminino não remunerado agrega 10,8 trilhões de dólares por ano em valor à economia mundial, cifra três vezes mais alta que a estimada para o setor de tecnologia, por exemplo.

Nadya Guimarães (2016) e Helena Hirata (2016) mostram que o Brasil, desde a década de 1960, sofre de um afluxo feminino ao mercado de trabalho formal, com o envelhecimento gradual e acentuado da população — que requer trabalho de cuidado específico — e a queda da fecundidade. Esse movimento é assentado num marcador de classe imerso em evidências das desigualdades raciais e

se nutre tanto do afluxo das mulheres escolarizadas, majoritariamente brancas, que competem por postos melhor remunerados e protegidos, como do das mulheres escassamente escolarizadas, majoritariamente negras, que formam o enorme contingente de mais que 7 milhões de trabalhadoras domésticas, correspondendo a perto de 20% da força de trabalho feminina presente hoje no mercado brasileiro (Guimarães, 2016).

O recorte é relevante para reforçar como é imprescindível o olhar interseccional para a análise do trabalho de reprodução social e para a proposição de políticas públicas. Serve também

para pensar a permanência da atualidade das reivindicações das mães beneficiárias da assistência social diante do Estado, por salários para cuidar dos filhos, como apontou Silvia Federici (2019). Considerando o contexto pós-pandêmico, reforça a necessidade de um olhar interseccional para políticas públicas relacionadas ao cuidado.

Junto a esse afluxo de mulheres diante do mercado formal, veio também a retração de serviços sociais públicos e investidas do capital com menos “concessões do capital na forma de apoio estatal à reprodução social: pensões, seguro-desemprego, salário-família, educação pública e seguro-saúde” (Arruza; Bhattacharya, Fraser, 2019, p.113), como visto na análise dos regimes históricos. Como mostram Silvia Federici (2019) e Cinzia Arruza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser (2019), o mercado formal de trabalho nunca libertou as mulheres do trabalho de reprodução social. Criadoras e educadoras de filhos, seguiram gerando lucro e produzindo o trabalho futuro, mesmo quando realizavam outros trabalhos, com medidas distintas de opressão de acordo com raça, classe, orientação sexual, nacionalidade, entre outros marcadores sociais.

Para o feminismo marxista que visa remapear a classe, há a necessidade de compreender que “a classe trabalhadora é composta por todas as produtoras que, durante a vida inteira, participaram da totalidade da reprodução da sociedade, independentemente de esse trabalho ter sido pago pelo capital ou permanecer não remunerado” (Bhattacharya, 2023, p.147). Assim, cuidar deve ser considerado central na sociedade, reorganizando a classe trabalhadora mundial e inserindo nela as mães e cuidadoras, enquanto fundamentais para a manutenção da vida e da força de trabalho produtiva, tal e qual outras atividades remuneradas com salários formais ou informais (Garbes, 2022; Fraser, 2023; Vergès, 2020.;Arruza; Bhattacharya; Fraser, 2019; Hirata, 2022.; Kergoat, 2022).

Contudo, a nublada fronteira entre trabalho reprodutivo e o amor que pode estar envolvido nessas atividades, levanta o questionamento sobre quando é que a reprodução social se converte em mercadoria? Nadya Guimarães (2016, p. 73) aponta que, entre gestores/as do trabalho do/as cuidadores/as, “o ‘amor’, enquanto investimento emocional, não deveria estar associado a um trabalho ‘verdadeiramente profissional’” e para se tornar uma profissão, teria de se livrar da associação ao amor materno. Contudo, se o amor materno é dispensável nessas relações de cuidado profissionais, talvez o afeto não seja e, ainda que carregue todas as suas ambivalências, ele aparece como indissociável no trabalho de cuidado — emocional e material — realizado, por exemplo, entre cuidadores formais de idosos (Hirata, 2022).

De todo o modo, “a forma atual, neoliberal, de capitalismo está esgotando sistematicamente

nossas capacidades individuais e coletivas para reconstituir os seres humanos e para sustentar os laços sociais” (Arruza; Bhattacharya, Fraser, 2019, p.111). Na crise do cuidado, trabalhando cada vez mais e com menos proteção social, há menos tempo e condições materiais para o desenvolvimento de uma vida realmente emancipatória em que seja possível se sustentar e fortalecer vínculos sociais por amor. Mark Fisher (2020) detalha essa contradição:

Os valores dos quais esse tipo de vida depende - confiança, compromisso, o cumprimento do dever - são precisamente aqueles considerados obsoletos no novo capitalismo. Ao mesmo tempo, com a esfera pública sob ataque e a rede de proteção do “Estado paternalista” sendo desmontada, a família se torna um importante refúgio das pressões de um mundo no qual a instabilidade é uma constante. A situação da família no capitalismo pós-fordista é contraditória na exata medida tal como o marxismo tradicional havia previsto: o capitalismo precisa da família (como uma ferramenta essencial de cuidado e reprodução da mão de obra; um bálsamo para as feridas psíquicas infligidas pela anarquia das condições socioeconômicas), ao mesmo tempo em que a sabota (negando aos pais a possibilidade de passar mais tempo com os filhos; impondo um estresse intolerável aos casais na medida em que eles se tornam a fonte exclusiva de consolo afetivo um para com o outro). (Fisher, 2020, p. 61).

O ponto de Mark Fisher ressalta o impasse provocado pela crise de cuidado, enquanto Nancy Fraser (2023) defende que a partir dessa crise surja uma luta social que centralize o cuidado como essencial e reorganize os cuidadores como uma classe trabalhadora, por meio de novos arranjos sociais que considerem pessoas de todas as classes, gêneros, sexualidade e raças,

incluindo movimentos comunitários populares por moradia, assistência médica, segurança alimentar e uma renda básica incondicional; lutas pelos direitos de imigrantes, trabalhadoras domésticas e funcionários públicos; campanhas para a sindicalização de prestadores de serviço social em casas de repouso, hospitais e creches com fins lucrativos; lutas por serviços públicos, como creches e asilos, por uma semana mais curta de trabalho e por licença-maternidade paga e licença parental (Fraser, 2023, p.66-67).

Um país que apostou no reconhecimento do trabalho de cuidado foi a Argentina. Desde o ano de 2021, o cuidado materno é considerado tempo de serviço computável para a aposentadoria. As argentinas poderão acrescentar de um a três anos de tempo de serviço por filho, de modo que elas atinjam o tempo mínimo exigido por lei para alcançar o direito à previdência. O benefício se dirige a mulheres que estão em idade de aposentadoria — na Argentina, 60 anos ou mais — e que não possuam os 30 anos mínimos exigidos de contribuição (G1, 2021). Inédita, a decisão reconhece diretamente o trabalho reprodutivo como essencial e contributivo para a sociedade e minimiza as desigualdades que o Estado não foi capaz de combater, como a oferta de creches e escolas, que possibilitem às mulheres se manter no mercado de trabalho, além da diminuição de desigualdades e equiparação de salários entre homens e mulheres.

No Brasil, a deputada federal Taliria Petrone (PSOL-RJ) se inspirou no caso da Argentina e apresentou o Projeto de Lei 2757/21, intitulado “Cuidado Materno Também é Trabalho”, que ainda

aguarda a aprovação de comissões para beneficiar as mulheres mães e cuidadoras com a aposentadoria de um salário mínimo por cuidados domésticos, computando o tempo de licença maternidade, garantido também às mulheres com mais de 60 anos que não possuem os anos de contribuição necessários (Alma Preta, 2021).

Em 2023, foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para formular um diagnóstico sobre a organização social dos cuidados no Brasil e elaborar a proposta da Política e do Plano Nacional de Cuidados. Entre os objetivos estão: a reorganização dos cuidados no país, com partilha de responsabilidade entre famílias, Estado, empresas e comunidades e a redistribuição das responsabilidades de cuidado entre homens e mulheres, levando em conta também as desigualdades de classe, raça, etnia, idade e território que caracterizam o Brasil (2024).

Sabe-se que, se fosse um trabalho formal, no Brasil, as atividades realizadas por uma mãe que se dedica integralmente ao cuidado dos filhos e da casa equivaleram a um salário da ordem de valor mínimo de R\$ 7.392,00, de acordo com os cálculos projetados pela professora e coordenadora do Núcleo de Estudos em Economia Feminista da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (Pina, 2023). Embora esse seja um exemplo hipotético, há o caso bem-sucedido de política de transferência de renda extraordinária, o Auxílio Emergencial. Com viés interseccional, foi capaz de complementar o orçamento – quando havia algum – das famílias mais pobres durante a pandemia, proporcionando alívio imediato.

O auxílio emergencial foi concedido com o valor de R\$600 durante três meses para trabalhadores informais, desempregados ou microempreendedores individuais (MEI), maiores de 18 anos. Os beneficiários não podiam estar recebendo auxílio de outros programas de transferência de renda, com exceção do Bolsa Família, e deviam ter renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou familiar total de até três salários-mínimos; e com rendimentos tributáveis abaixo de 28.559,70 no ano de 2018. Em emendas posteriores, o texto estendeu a concessão do benefício a mães menores de idade. O recebimento foi limitado a dois membros do mesmo núcleo familiar, enquanto no caso de famílias monoparentais, a provedora poderia receber duas cotas do benefício, somando R\$1.200 mensais. “Para as empregadas domésticas e diaristas, foram 61% de aumento na renda” (Santana et al., 2022).

Embora tenha trazido um alívio imediato, os níveis de endividamento familiar também alcançaram níveis recordes a partir de 2020, especialmente entre os mais pobres, atingindo um patamar jamais alcançado nos quinze anos anteriores (Lavinias; Bressan; Rubin, 2022), apontando para o esgarçamento do capitalismo financeiro globalizado em consonância com a crise do cuidado.

O dado torna mais urgentes as medidas universais de transferência de renda para quem cuida.

Contudo, as lutas e conquistas no campo do reconhecimento, remuneração e redistribuição do trabalho de reprodução social das mães e cuidadoras seguem incipientes, mas a crise de cuidado, ressaltada na pandemia da Covid-19 ajudou a desocultar sua relevância e atualidade no mundo todo.

5. BREVE ANÁLISE DOS CASOS À LUZ DA TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Neste artigo foram utilizadas teorias sobre reprodução social que não necessariamente se dedicam a pensar a realidade geográfica dos quatro casos trazidos aqui, mas que dão conta de abarcar a análise da crise do cuidado e seu impacto para as vidas de mães e cuidadoras. As quatro histórias trazidas, com seus marcadores sociais específicos, apontam reivindicações de países distintos, que sinalizam a transnacionalidade do trabalho de reprodução social com entrelaçamentos com diferentes regimes históricos capitalistas, mais visíveis depois da pandemia.

5.1 Marcadores sociais

O *caso 1* não explicita a nacionalidade, mas infere-se que se trata dos Estados Unidos da América, tanto pelo uso do inglês na publicação original, que motivou a discussão e a matéria, quanto pela descrição dos valores em dólar. O *caso 2* se passa em Taiwan, o *caso 3*, na Itália, e o caso 4, na Espanha. Todos os países contam com altas notas no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), podendo ser considerados desenvolvidos em relação ao acesso à saúde, educação e renda.

A questão racial não parece ser central em nenhum dos quatro casos, já que não é mencionada. Os *casos 1 e 4* são de casais que, aparentemente, estão em um relacionamento heterossexual; enquanto os *casos 2 e 3* tratam de mães, sem deixar claro se são chefes de família monoparentais. Em relação ao número e gênero dos filhos, o *caso 2 e o 3* têm dois filhos, ambos adultos. O caso 4 refere-se a duas filhas, uma adolescente e outra maior de idade. Já o *caso 1* trata apenas da hipótese de ter filhos e seus custos financeiros e profissionais para cada parte do casal.

Já em termos de classe social é onde parece haver mais similaridades e entrelaçamentos das histórias. Os *casos 1, 2 e 3* tratam de disputas de poder financeiro, ou entre cônjuges ou entre mãe e filhos. Embora não se possa afirmar, as cifras envolvidas sugerem valores condizentes a uma classe social alta: a renda do casal 1 soma mais de US\$175 mil (R\$880 mil) ao ano; enquanto as indenizações alcançadas nos *casos 2 e 3* ultrapassam um milhão de reais.

Em todos eles, as reivindicações partem das mulheres, e a prática do cuidado, pode ser

entendida como um outro marcador social de opressão, no qual as mulheres são oprimidas por serem mulheres e por serem mães (O'Reilly, 2016).

5.2 As reivindicações sobre o trabalho de reprodução social

Os casos colocam em questão reivindicações distintas sobre o trabalho de reprodução social e suas consequências negativas na vida das mães e cuidadoras, revelando tanto a atualidade do debate quanto sua transnacionalidade. O impacto na carreira e a consequente perda financeira pela decisão de cuidar dos filhos integralmente é uma hipótese levantada no *caso 1*, que motiva a esposa a exigir uma contrapartida financeira ao marido, se eles decidirem ter filhos. Antes mesmo de ter filhos ela já sabe que tem mais chances de sofrer os impactos da feminização da pobreza com perda de renda individual e com menos acesso a oportunidades profissionais (Castro, 2001). Como Mary Garcia Castro (2001) mostra, são as esposas as “mais pobres entre os pobres, assim como as mais velhas vivendo sós”.

A consciência da velhice feminina, não raro solitária e sem cuidados familiares, foi o catalisador do *caso 2*. Ciente de que seus dois filhos poderiam não cuidar dela na velhice – embora o Código Civil de Taiwan obrigue os filhos a cuidarem de seus pais idosos –, a mãe taiwanesa estipulou um contrato com contrapartida financeira, no qual eles a reembolsariam depois de formados pelo tempo e valor investido na formação universitária de ambos. O descumprimento deste contrato pelo filho mais novo motivou a decisão da mãe de judicializar a questão, garantindo uma indenização financeira da ordem de um milhão de dólares.

O tempo e a energia das mulheres mães investidos exclusivamente na família também funcionam como esteio para que os homens de casais heteronormativos consigam se dedicar amplamente às suas carreiras profissionais e acumular patrimônio. O reconhecimento de que o trabalho de reprodução social das mulheres também é viabilizador da produção masculina foi a principal reivindicação do *caso 4*. Depois de 25 anos de dedicação exclusiva à família com duas filhas, o casamento acabou e ela foi excluída dos ganhos financeiros do marido. A justiça espanhola reconheceu o acúmulo de trabalho não remunerado e estipulou uma indenização da ordem de cerca de um milhão de reais. A situação está em consonância com a afirmação de Mary Garcia Castro (2001) de que ser esposa, sem renda individual, é o que empobrece as mulheres. Nesse caso, o ex-marido e pai de duas filhas também havia se recusado a custear o estudo de uma das filhas, o que poderia também provocar impactos negativos de oportunidades futuras de emancipação financeira para as jovens. Mais rara é a reivindicação de abstenção de obrigação de cuidados de filhos adultos, como a do *caso 3*, em que uma mãe italiana solicita judicialmente uma ordem de despejo de dois

filhos adultos que não ajudavam em tarefas domésticas, não contribuíam financeiramente com a manutenção da casa e se recusaram a viver de forma autônoma, mesmo tendo condições para isso. Vale ressaltar o contexto italiano em que quase 70% das pessoas com idades entre 18 e 34 anos (a maioria homens) ainda vivem na casa dos pais, segundo dados de 2022. Essa geração é conhecida como “bamboccioni” (bebês grandes, em tradução livre) (Giufrida, 2023).

Convém ressaltar o fato, não aleatório, de que os filhos que perderam as batalhas judiciais reivindicadas por suas mães (*casos 2 e 3*) são todos homens, e que também as filhas do caso 4 foram prejudicadas pela abstenção do cuidado masculino, mais especificamente, pela recusa do pai em custear os estudos, em uma clara exposição de como se estruturam a feminização do cuidado e da pobreza. Fica evidente que o *dispositivo materno* (Zanillo, 2018) é o palco onde dança o machismo, atribuindo às mães a ideia de que deveriam ser responsáveis eternas pelo cuidado das famílias e filhos, sem remuneração, sem descanso e abdicando de suas próprias realizações pessoais e/ou profissionais, permitindo aos homens – sejam maridos ou filhos – melhores oportunidades de vida, de enriquecimento e de tempo, livres do trabalho de cuidado.

5.3 Entrelaçamentos com os regimes históricos

A família vitoriana segue como grande referência de modelo de organização social. Nos *casos 1 e 4*, prevalece a performatividade heteronormativa. No *caso 1* salário de dois provedores é o sustento do casal, enquanto no *caso 4* o provisionamento familiar é fruto do salário masculino. Em ambos há divisões demarcadas de esfera pública e produtiva masculina e de espaço privado e reprodutivo feminino, ainda que no *caso 1* haja a sua contestação. Nos 2 e 3, o pedido das mães enquanto chefes de família monoparentais deixam entrever a ausência do genitor e induzem à aferição de que este está desobrigado do trabalho reprodutivo.

A emancipação das mulheres nas quatro situações ainda está parcialmente condicionada aos ideais masculinos. Mesmo quando há o pedido pelo pagamento de cuidado de filhos antes mesmo do nascimento, para amortizar desigualdades financeiras futuras (*caso 1*), ou quando há indenização retroativa pelo trabalho de reprodução realizado por 25 anos (*caso 4*), ou quando há indenização pelo tempo e dinheiro investido nos filhos (*caso 2*), ainda prevalece a comoditização da emancipação — característica do *regime financeiro globalizado* —, quantificada financeiramente. Porém, não necessariamente há impactos na distribuição igualitária do trabalho de reprodução entre os homens (maridos ou filhos) e/ou a sociedade. A compensação financeira não garante nem a redistribuição do cuidado nem a sua desgenerificação.

O fato das reivindicações recorrerem à esfera privada de resolução, coincidem tanto com as

consequências das políticas neoliberais – que comodizaram o cuidado e destruíram políticas de bem-estar social –, quanto com a desconsideração do objetivo proposto por feministas socialistas de buscar a emancipação feminina sem o sacrificar a proteção social, do qual a Argentina parece estar sendo pioneira. Seguindo a perspectiva feminista marxista, embora as reivindicações dos casos mencionados abram espaços para tensionar os direitos das mães, ainda seguem uma lógica neoliberal financeirizada, que pouco altera as estruturas sociais, uma vez que o pagamento é exigido de indivíduos no interior da própria família, beneficiando esse pequeno grupo.

5.4 Pandemia

As histórias trazidas neste artigo, ainda que não estejam conectadas diretamente com o contexto pandêmico, ilustram aspectos do trabalho de reprodução social que o capitalismo não conseguiu ignorar durante a pandemia. Embora os *casos 1, 3 e 4* tenham acontecido em anos pandêmicos, não se pode aferir que suas reivindicações foram motivadas pelas discussões sobre trabalho reprodutivo não remunerado que passaram a circular mais nesse período. Aliás, investigar as relações entre a pandemia e uma maior consciência sobre o trabalho de reprodução social, é um tema que merece ser mais explorado em futuras pesquisas. Contudo, é nítido o avanço discursivo sobre o assunto, que, se ainda não promoveu grandes mudanças estruturais na sociedade, dá pistas de mudar mentalidades.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos apresentados apontam para uma consciência maior sobre a contribuição social do trabalho não remunerado de mães, mas há um perigo de restringir a reparação financeira às famílias com capacidade financeira. O problema permanece restrito à esfera privada, o que sempre foi uma das condições de sua despolitização, e sua solução permanece indisponível para a maioria. É preciso escancarar a estruturalidade do cuidado para o desenvolvimento e manutenção da sociedade e garantir esses benefícios a todas as mães e cuidadoras por meio de políticas públicas de proteção social com vieses interseccionais – como programas de transferência de renda básica ou universal –, levando em conta as pessoas mais vulneráveis.

Ao mesmo tempo, há a necessidade de promover a socialização desgnerificada do cuidado, para que essas possíveis políticas públicas ligadas ao cuidado não contribuam ainda mais para a essencialização desse trabalho na figura da mãe, nem reforcem o excludente modelo vitoriano de família. Logo, politizar o trabalho reprodutivo é fundamental para as novas lutas de emancipação

feminina, que podem se beneficiar desse momento crítico pós-pandêmico, em que o cuidado se torna indisponível pela exaustão e precariedade de quem cuida.

Reconhecer a importância das teorias unitárias de reprodução social que integram produção e reprodução, enxergar mães e cuidadoras enquanto classe trabalhadora, distribuir o trabalho reprodutivo pela sociedade sem reforçar papéis sociais racistas e heteronormativos de mãe e esposa, e acima de tudo, colocar o cuidado como central na organização social, permanecem como um desafio global de primeira ordem. Para além de promover consciência sobre a desigualdade que paira sobre mães e cuidadoras, é preciso alterar as estruturas para que passem a dar conta de responder a realidade de que todos nós precisaremos de cuidados em momentos diversos da vida, como bem mostrou a pandemia da Covid-19. E que, também por isso, é preciso cuidar de quem cuida.

REFERÊNCIAS

- ALMA PRETA. Projeto de Lei prevê aposentadoria para donas de casa com mais de 60 anos. *Alma Preta*, 2022. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/politica/projeto-de-lei-preve-aposentadoria-para-donas-de-casa-com-mais-de-60-anos/> . Acesso em: 6 de maio de 2024.
- ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99% - Um Manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- AZEVEDO, Gabriela. Politização de mães e impactos da financeirização na organização da vida no Brasil de 2016 a 2019. *Cadernos do Instituto de Sociologia da Universidade do Porto*, Porto, n.3, p. 58-66, 2023.
- BBC. Dentista é condenado a pagar indenização milionária à própria mãe pela educação recebida. *BBC*, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-42536802> . Acesso em: 8 de maio. 2024.
- BENTO, Berenice. Gênero: uma categoria útil de análise? *Revista História Comparada*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 15-50, 2022.
- BHATTACHARYA, Tithi. Como não passar por cima da classe. In: BHATTACHARYA, Tithi (Org.). *Teoria da Reprodução Social - Remapear a Classe, Centralizar a Opressão*. 1.ed. São Paulo: Editora Elefante, p. 119-153, 2023.
- BHATTACHARYA, Tithi. Mapeando a teoria da reprodução social. In: BHATTACHARYA, Tithi (Org.). *Teoria da Reprodução Social - Remapear a Classe, Centralizar a Opressão*. 1.ed. São Paulo: Editora Elefante, p. 17-42, 2023.
- BRASIL. Brasil elabora proposta de Política Nacional de Cuidados e um Plano Nacional de Cuidados. *Presidência da República-GOV.BR*, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Abril/brasil-elabora-proposta-de-politica-nacional-de-cuidados-e-um-plano-nacional-de-cuidados> . Acesso em 6 de maio. 2024.

BRESSER, Deborah. Pandemia agrava desemprego entre mulheres e aumenta desigualdade de gênero. *Universa UOL*, 2021. Disponível em:

<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/03/11/desemprego-na-pandemia.htm?cmpid=copiaecola> . Acesso em: 8 de maio. 2024.

CASTRO, Mary Garcia. Feminização da pobreza em cenário neoliberal. *Revista Planejamento - Mulher e Trabalho*, 2001.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERGUSON, Susan. Crianças, infâncias e capitalismo: uma perspectiva da reprodução social. In: BHATTACHARYA, Tithi (Org.). *Teoria da Reprodução Social - Remapear a Classe, Centralizar a Opressão*. 1.ed. São Paulo: Editora Elefante, p. 181-207, 2023.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante, 2019.

FISHER, Mark. *Realismo capitalista: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?* São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FLOR, Luisa S et al. Quantifying the effects of the COVID-19 pandemic on gender equality on health, social, and economic indicators: a comprehensive review of data from March, 2020, to September, 2021. *The Lancet*, v. 399, p.2381-2397, 2022.

FRASER, Nancy. Crise do cuidado? Sobre as contradições socio-reprodutivas do capitalismo contemporâneo. In: BHATTACHARYA, Tithi (Org.). *Teoria da Reprodução Social - Remapear a Classe, Centralizar a Opressão*. 1.ed. São Paulo: Editora Elefante, p. 45-68, 2023.

GARBES, Angela. *Essential Labor - Mothering as Social Change*. Nova York: Harper Collins, 2022.

GIUFFRIDA, Angela. Italian woman wins court case to evict her two sons, aged 40 and 42. Roma: *The Guardian*, 2023. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2023/oct/26/italian-woman-forced-to-court-to-evict-her-two-sons-aged-40-and-42> . Acesso em: 8 de maio. 2024.

GOLDBERG, Ruth. O que dizer para as famílias filantropas brasileiras? *Estadão Online*: São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/o-que-dizer-para-familias-filantropas-brasileiras/#noticia_1 . Acesso em: 8 de maio. 2024.

GOMES, Gabriela. *Língua-Mãe*. Porto: Fresca, 2021.

GUIMARÃES, Nadya. Casa e mercado, amor e trabalho, natureza e profissão: controvérsias sobre o processo de mercantilização do trabalho de cuidado. *Dossiê Gênero e Cuidado - Cadernos Pagu*, v. 46:59-77, 2016.

G1. Argentinas conseguem se aposentar declarando cuidado materno como profissão. *G1*, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/08/15/argentinas-conseguem-se-aposentar-declarando-cuidado-materno-como-profissao.ghtml> . Acesso em: 6 de maio. 2024.

HIRATA, Helena. *O Cuidado - Teoria e Prática*. São Paulo: Boitempo, 2022.

HIRATA, Helena. O Trabalho de Cuidado - Comparando o Brasil, França e Japão. *SUR* 24, v. 13 n.24 : 53 - 64, 2016.

KERGOAT, Danièle. Posfácio. In: HIRATA, Helena. *O Cuidado - Teoria e Prática*. São Paulo: Boitempo, 2022.

MACHADO, Lara; GORZIZA, Amanda; BUONO, Renata. A cada 10 mulheres chefes de família no Brasil, 6 são negras. *Revista Piauí*, 2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/cada-10-mulheres-chefes-de-familia-no-brasil-6-sao-negras/> . Acesso em: 8 de maio. 2024.

MELO, Maria Luisa de. Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon. *UOL*: Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm> . Acesso em: 8 de maio. 2024.

MOHANDESI, Salar; TEITELMAN, Emma. Sem reservas. In: BHATTACHARYA, Tithi (Org.). *Teoria da Reprodução Social - Remapear a Classe, Centralizar a Opressão*. 1.ed. São Paulo: Editora Elefante, p. 71-116, 2023.

O GLOBO. Homem deve pagar R\$1 milhão a ex-mulher por 25 anos de trabalho doméstico não remunerado, na Espanha: 'era a sombra dele'. *Madri: O Globo*, 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/epoca/noticia/2023/03/homem-deve-pagar-r-1-milhao-a-ex-mulher-por-25-anos-de-trabalho-domestico-nao-remunerado-na-espanha.ghtml> . Acesso em: 8 de maio. 2024.

OPAS - Organização Panamericana de Saúde. OMS afirma que Covid-19 é agora caracterizada como pandemia. *OPAS - Organização Panamericana de Saúde*. 11 de março de 2020. Disponível: <https://www.paho.org/pt/news/11-3-2020-who-characterizes-covid-19-pandemic#:~:text=OMS%20afirma%20que%20COVID%2D19%20%C3%A9%20agora%20caracterizada%20como%20pandemia,-Copied%20to%20clipboard&text=11%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020,agora%20caracterizada%20como%20uma%20pandemia> . Acesso em: 06 de maio. 2024

O'REILLY, Andrea. Trying to Function in the Unfunctionable: Mothers and COVID-19. *Journal of the Motherhood Initiative for Research and Community Involvement*, Canadá, v. 11, n. 1, 2020.

O'REILLY, Andrea. *The baby out with the bathwater: the disavowal and disappearance of motherhood in 20th and 21st century academic feminism*. 2016. Disponível em https://www.academia.edu/30059534/ THE_BABY_OUT_WITH_THE_BATHWATER_THE_DISAVOWAL_AND_DISAPPEARANCE_OF_MOTHERHOOD_IN_20TH_AND_21ST_CENTURY_ACADEMIC_FEMINISM . Acesso em: 15 abr. 2024.

PIMENTA, Denise. Pandemia é coisa de mulher: breve ensaio sobre o enfrentamento de uma doença a partir das vozes e silenciamentos femininos dentro das casas, hospitais e na produção acadêmica. *Tessituras Revista de Antropologia e Arqueologia*, Pelotas, v8, S1, 2020.

PINA, Rute. Se maternidade fosse paga, salário de mãe seria maior que de médico do SUS. *UOL*, 2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2023/05/14/quanto-uma-mulher-deveria-ganhar-por-ser-mae-no-minimo-r-73-mil.htm?cmpid=copiaecola> . Acesso em: 1 de fev. 2024.

SANTANA, Juliana; LUSTOSA, Raquel; BRITO, Luciana; AMBROGI, Ilana; YSIS, Martha; SIMAS, Aissa. *Renda básica do Zika à Covid-19 - Amparando as trabalhadoras do cuidado em emergências humanitárias*. Paraíba, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/altera/article/view/64984> . Acesso em: 6 de maio. 2024.

SOUZA, Lídia de Jesus; FARIAS, Rita de Cássia Pereira. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de Covid-19. *Serv. Soc.Soc.*, São Paulo, n. 144, 2022.

UNFPA. *Covid-19: Um Olhar para o Gênero*. Disponível em: https://www.unfpa.org/sites/default/files/resource-pdf/Portoguese-covid19_olhar_genero.pdf . Acesso em: 10 maio. 2024.

UOL. Relato de que esposa pediu 'pagamento' do marido por gravidez gera debate acalorado. *UOL*, 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/bbc/2022/03/14/relato-de-que-esposa-pediu-pagamento-do-marido-por-gravidez-gera-debate-acalorado.htm?cmpid=copiaecola&cmpid=copiaecola>. Acesso em: 6 de maio de 2024.

VOGEL, Lise. *Marxism and the Oppression of Women: Toward an Unitary Theory*. Leiden: Boston, 2013.

World Inequality Lab. *World inequality report*, 2022. Disponível em: <https://wir2022.wid.world/> . Acesso em: 8 de jun. 2023.

ZANELLO, Valeska; ANTLOGA, Carla; PFEIFFER-FLORES, Eileen; RICHWIN, Iara Flor. Maternidade e cuidado na pandemia entre brasileiras de classe média e média alta. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 30, n. 2, e 86991, 2022.

ZANELLO, Valeska. *Saúde mental, gênero e dispositivos - Cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris. 2018.

LAVINAS, Lena; BRESSAN, Lucas; RUBIN, Pedro. Brasil: como as políticas de enfrentamento da pandemia inauguraram um novo ciclo de endividamento familiar. In book: André Singer; Cicero Araujo; Fernando Rugitsky. (Org.). *O Brasil no inferno global: capitalismo e democracia fora dos trilhos*. (pp.249-291)Publisher: FFLCH/USP.

Licença e Direitos:



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).